



Comprovante de Publicação

Nº: **42635**

Identificação: **2506/2018**

Data/Hora Veiculação: **21/05/2018 00:00**

Data Publicação :
22/05/2018

Ato: **ATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018**

Assunto: **CESSAR DEFINITIVAMENTE O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARQUE DAS PONTES**

Tipo: **Ato Administrativo**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **CESSAR DEFINITIVAMENTE O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARQUE DAS PONTES, LOCALIZADO NA RUA DIÓGENES BRASIL LOBATO, Nº 176, BAIRRO CENTRO, NESTA MUNICIPALIDADE.**

Completo

Ato Administrativo nº 22/2018 - SMED O Secretário Municipal de Educação de Araucária - PR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.612/2017, publicado no Diário Oficial do Município, publicação nº 41/2017 de 06/01/2017 e Lei Municipal nº 1.528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando ainda a LDBEN nº 9394/96, Deliberação nº 03/2013 do CEE/PR, a Resolução nº 01/2014 e os Pareceres nº 06/2015 e 20/2018 do Conselho Municipal de Educação de Araucária. RESOLVE Art. 1º ? Cessar definitivamente o Centro Municipal de Educação Infantil Parque das Pontes, localizado na Rua Diógenes Brasil Lobato, nº 176, Bairro Centro, nesta municipalidade. Art. 2º ? A presente cessação é por prazo indeterminado, contados a partir da publicação deste ato. Art. 3º ? Determinar que a documentação escolar do CMEI Parque das Pontes fique sob a guarda do CMEI Jardim do Conhecimento. Art. 4º ? Este Ato Administrativo entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrária. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de maio de 2018. HENRIQUE RODOLFO THEOBALD Secretário Municipal de Educação MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.05.21 10:14:01 - 03'00'